



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

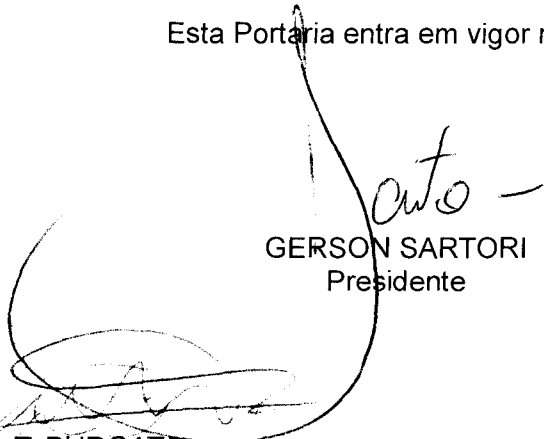
PORTARIA Nº 3331, DE 03 DE JULHO DE 2014

Concede à funcionária RAQUEL DE MORAES CERACHIANI, Almoxarife, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária RAQUEL DE MORAES CERACHIANI, Almoxarife, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 70.320/14 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

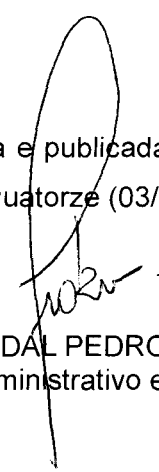
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de julho de dois mil e quatorze (03/07/2014).


FÁBIO NADAL PEDRO
Diretor Administrativo em substituição